
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023.

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte e três, às 10hs40min em segunda convocação, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, presentes os seguintes membros: profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora), prof. Dr. Filipe Lobo, prof. Dr. Andreas Joachim Krell, profa. Dr.^a Elaine Cristina Pimentel Costa, prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos, representantes do corpo docente, José Erick Gomes da Silva (representante discente) e Liliane Henrique (representante do Corpo Técnico), o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se para deliberar sobre os pontos anunciados em pauta, destacando-se:

I) PRAZO PARA CADASTRO DA QUALIFICAÇÃO DE DISCENTES MATRICULADOS EM DISCIPLINAS DO SEMESTRE DE 2022.2 e 2023.1 AINDA NÃO INTEGRALIZADAS –

profa. Juliana Jota iniciou o reunião ressaltando a importância de da integralização das disciplinas de 2022.2 e 2023.1 que ainda se encontram abertas no SIGAA, informando sobre a necessidade de consolidação para inscrição no SIGAA e realização das bancas de qualificação e defesa. Informados da situação de que discentes inscritos em disciplinas ainda não integralizadas – embora já transcurso o período de aulas – e que ainda aguardam a consolidação das disciplinas no SIGAA para que o sistema autorize a inscrição de banca de qualificação pelos(as) docentes responsáveis, os membros do Colegiado deliberaram no sentido de reconhecer a necessidade de dilação do prazo para a realização da qualificação dos discente da Turma XVI que se encontrarem na pendência acadêmica, não havendo repercussão ou alteração no prazo final para o depósito do trabalho para a Defesa de Dissertação (Setembro de 2023). A Coordenação e a Secretaria do PPGD provocaram os docentes com disciplinas do semestre 2022.2 ainda em aberto para consolidação no sistema até a data de 14 de julho de 2023 e informará aos professores que ofereceram disciplinas no semestre letivo de 2023.1 quanto ao prazo de integralização de suas disciplinas que deve ocorrer ainda no mês de julho de 2023 e anteceder o período de oferta para 2023.2 (agosto de 2023).

II) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEPÓSITO POR 90 DIAS POR MOTIVOS DE SAÚDE: DISCENTE LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA (ORIENTANDA DA PROFA. DRA. ALESSANDRA MARCHIONI) –

a Coordenação resumiu a solicitação apresentada pela aluna que anexou atestado médico de profissional particular e anuência da Professora Orientadora. Informou que, do ponto de vista normativo, não há previsão para a prorrogação pleiteada, apenas para o “Trancamento” do curso – observando-se que o Regulamento Geral dos PPGs da UFAL segue a mesma posição – salientando a manifestação da aluna de que, almejando ser beneficiária de bolsa de pesquisa (FAPEAL), o trancamento não atende ao seu interesse. Diante disso, a Coordenadora propôs o Colegiado: 1º Se o trancamento não assiste à discente, deliberar no sentido de que a interessada proceda a pedido de afastamento formal por

motivo de saúde perante a Universidade, requerendo apreciação da Junta Médica da UFAL; 2º: Deferir o pedido na modalidade “trancamento”; 3º Indeferir a prorrogação do Curso. Prof. Andreas pediu a palavra, comentando sobre sua experiência na coordenação neste caso, informando seu voto na primeira sugestão, exigindo-se a formalização administrativa da justificativa da licença médica, para que em seguida, fosse visto o que poderia ser feito em relação à bolsa da discente – e que o paradigma serve igualmente para uniformizar o tratamento em casos futuros. Dando continuidade ao ponto de pauta, o representante discente pediu a palavra para para ressaltar sobre a importância da ida da discente à Junta Médica, concordando com a fala do prof. Andreas, manifestação também seguida pela Profa. Elaine Pimentel que salientou o diálogo de normas institucionais e da existência do afastamento no âmbito da graduação, posição igualmente acompanhada pelos demais membros do Colegiado, cabendo à discente procurar a Junta médica da Universidade para formalizar o afastamento nos termos requeridos.

III) ESTÁGIO DOCÊNCIA EMAJ – A Coordenação esboçou a provocação realizada pelo Curso de Graduação, em diálogo com a Coordenação do EMAJ e a Direção da FDA, no sentido de viabilizar o cumprimento de atividades do Estágio Docência no âmbito do Escritório Modelo de Assistência Jurídica, visando apaziguar demanda de Orientadores ali existente e possibilitar ao corpo discente a experiência prática e extensionista. Expôs a proposta de operacionalização por seleção interna de interessados, a apresentarem requerimento com anuência de seus professores orientadores para exercício de atividades e disponibilidade, registrando-se a demanda preferencial para manhãs das terças-feiras. Profa Elaine pediu a palavra, comentando sobre a ideia ter sido do prof. George Sarmiento – Coordenador da Graduação - reforçando a não obrigatoriedade da atividade para os discentes do Programa e sobre a importância desta aproximação dos discentes com as atividades da graduação. Ao solicitar a palavra, o representante discente acompanhou integralmente a fala da profa. Elaine e sugeriu que fosse realizada uma nova reunião para apresentar aos discentes as atividades realizadas no EMAJ. O Colegiado votou a favor da proposta nos termos apresentados e complementos oferecidos.

IV) PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO: PROCESSO Nº 23065.016486/2019-67. INTERESSADO: BRUNO CARVALHO SANTOS (COMISSÃO AVALIADORA: PROF. MARCOS EHRHARDT, PROF FILIPE LÔBO E PROF. ROSMAR ANTONNI) – A Coordenação informou que a Comissão designada apresentou parecer analítico e fundamentado pelo indeferimento do pedido de Validação de Diploma estrangeiro em virtude de não se verificar equivalência mínima entre os requisitos formais e materiais exigidos pelo PPGD/UFAL, encaminhando aos membros do Colegiado o parecer consubstanciado para apreciação prévia. O Colegiado deliberou no sentido de acolher o parecer pelos seus fundamentos e ratificar os apontamentos da Comissão, decidindo por não reconhecer a equivalência do Diploma de Mestrado estrangeiro e por indeferir o pedido do interessado.

V) REQUISITO PARA A COMPROVAÇÃO DE SUBMISSÃO/PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DISCENTES – A Coordenação iniciou justificando a necessidade de confirmação dos critérios a serem adotados pela Secretaria em relação à comprovação de submissão/publicação de artigos em face da provocação de alunos/as, questionando ao Colegiado se o aceite formal deve ser a forma de

comprovação da submissão. Prof. Andreas Krell, ao pedir a fala, comentou que o aceite formal vale como comprovação e que, para tal fim, uma mensagem eletrônica do Corpo Editorial confirmando que o artigo será futuramente publicado pode ser igualmente apresentada. Prof. Hugo Leonardo complementou que também deveria ser incluído cópia de artigo e/ou capítulo neste paradigma. O representante discente, José Erick comentou sobre a possibilidade de acolhimento de artigo que submeteu antes de seu ingresso no Mestrado, tendo recebido a comprovação de aceite e publicação já no Curso do Mestrado – hipótese que segundo os Prof. Juliana Jota e Hugo Leonardo vale como publicação discente desde que exista pertinência com a Linha de Pesquisa e/ou objeto da pesquisa do discente. O Colegiado deliberou pela exigência de ACEITE ou manifestação do Corpo Editorial que informe a publicação do texto submetido pelo(a) discente vinculado à pesquisa ou estudos desenvolvidos junto ao PPGD/UFAL.

VI) MINUTA DA RESOLUÇÃO: PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE TRECHOS DA DISSERTAÇÃO (PELO DISCENTE COM OU SEM COAUTORIA DO ORIENTADOR) - A Coordenação submeteu à análise prévia pelo Colegiado a minuta de Resolução apresentada por discente do PPGD para normalização da possibilidade de publicação prévia de trechos da dissertação em desenvolvimento, com coautoria de professores, sem a obrigatoriedade da vinculação. Destacou-se a contribuição do Prof. Marcos Ehrhardt, no sentido de ser política editorial a informação de que o artigo oriunda de pesquisas fomentadas por políticas de amparo à Pesquisa, o que indicaria um estímulo à produção discente e publicação de artigos que refletem o desenvolvimento e frutos das pesquisas no curso de Mestrado, sugerindo que “No art. 1º, o discente deverá requerer ao responsável pelo veículo de publicação a indicação, na publicação final (nota explicativa/rodapé), de que se trata de texto decorrente de pesquisa de mestrado em andamento”, o que já é exigido de discentes que são bolsistas da FAPEAL/CNPQ. A proposta referente ao art. 1º recebeu acolhimento dos demais membros do Colegiado. Contudo, em outros pontos, abriu-se divergência, a exemplo do art. 2º, repetindo-se o discutido no ponto IV da reunião de que a publicação discente exigida no PPGD precisa estar vinculada aos estudos realizados no Curso de Mestrado e que, portanto, não abrangem publicações ocorridas antes do ingresso no Programa. Deliberou-se no sentido de prosseguir-se com o amadurecimento da minuta de Resolução para futura apreciação pelo Colegiado, observando-se as manifestações oferecidas e registradas em ata.

VII) EDITAL N° 14/2023 CAPES – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG): COMISSÃO E PRAZOS – A Coordenação encaminhou à análise prévia do Colegiado e compartilhou com o Corpo docente a publicação do Edital CAPES, informando sobre a criação de nova Comissão para construção da proposta a ser submetida até o dia 10 de agosto de 2023. Durante a reunião, a profa. Juliana Jota fez o convite para compor a Comissão aos membros do Colegiado, confirmada a participação dos seguintes membros: Prof. Andreas Krell (representante da Linha 01), Profa. Juliana Jota (Coordenação e representação da Linha 02), Prof. Filipe Lôbo (representante da Linha 03), Profa. Elaine Pimentel (representante da Linha 4/Direção/FDA), Liliene Henrique (representante administrativa) e José Erick Gomes (representante discente).

VIII) INFORMES DA SELEÇÃO 2023 – a Coordenação repassou informações oferecidas pelo Prof. Pedro Henrique Nogueira, Presidente da Comissão de Seleção de 2023 e informou que na data de 12 de julho de 2023 seria concluída a fase de recursos da etapa de inscrições. A representante do

Corpo Técnico e da Secretaria do PPGD destacou que seleção deste ano contou com 128 inscritos, tendo sido homologadas 117 inscrições. A Coordenação ressaltou o ineditismo da experiência de Cooperação técnica entre a UFAL e o TJ/AL em que o PPGD/UFAL traz vagas excedentes ou supranumerárias destinadas a estimular o aperfeiçoamento dos servidores do TJ/AL sem, contudo, interferir nos requisitos e procedimentos de admissão ao Programa do PPGD, ou, ainda, ao número e distribuição de vagas para a nova turma, que segue as políticas universitárias de reservas de vagas para ações afirmativas e os cinquenta por cento das vagas para ampla concorrência, em número maior às últimas entradas no PPGD/UFAL. Destacou-se ainda reunião que ocorreria na tarde do dia 12/07/2023, na Reitoria da UFAL, entre a gestão universitária e a Presidência do TJ/AL com a presença de docentes do PPGD para formalização da Cooperação Técnica, registrando-se em ata os esforços e reconhecimento pelo trabalho realizado pelos Prof. Elaine Cristina Pimentel, Filipe Lôbo e Alberto Jorge nessa interlocução institucional.

IX) RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PPGD (2023) PARA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL (art. 59 – repetição numérica) – a Prof. Juliana Jota apresentou destaque oferecido pelo servidor técnico Carlos Eugênio quanto à repetição numérica do artigo 59, solicitando sua retificação e nova publicação do texto corrigido com nota explicativa da alteração meramente formal. O pedido foi aprovado pelo Colegiado.

X) PREPARATIVOS PARA O SEMESTRE 2023.2 – profa. Juliana Jota informou que o lançamento da próxima oferta deverá sair após o período de integralização das disciplinas do semestre 2023.1, reforçando o pedido de consolidação e que acolherá a entrada da nova turma discente, prevendo-se início das aulas para a primeira semana de setembro, em conformidade com o previsto também no processo seletivo. Informou ainda que para o semestre de 2023.2 tem-se o processo de recredenciamento docente e que a previsão para os próximos semestres (2024 em diante) é que a oferta seja pré-definida e alternada entre os docentes de cada linha visando priorizar a melhor execução da grade curricular do Programa.

XI) PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS EM PPGD DIVERSO – DISCENTE KÉZIA SAYONARA FRANCO MEDEIROS – A Coordenação informou que apesar do pedido ter sido colocado como ponto de pauta da reunião do Colegiado de 26 de maio de 2023, por equívoco da Coordenação foi retirado da análise pela perda parcial do objeto, sem apreciar-se o pedido central da requerente quanto à inclusão no seu histórico acadêmico das disciplinas cursadas junto à UERJ, anexando o parecer favorável de seu orientador (Prof. Fábio Lins), Declarações de conclusão e aproveitamento máximo das disciplinas cursadas, bem como ementa e Conteúdo programático que denotam a equivalência em titulação acadêmica dos docentes, carga horária e pertinência temática com as Linhas de Pesquisa do PPGD/UFAL, justificando seu pedido na previsão do Regimento interno então vigente no sentido de que: “ Art. 29. A critério do Colegiado, poderão ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior, observadas a equivalência de conteúdos, carga horária e titulação docente, entre outros aspectos. Parágrafo único. O número de créditos transferidos não poderá ultrapassar um terço do número total de créditos exigidos para a obtenção do grau de Mestre.” O Colegiado manifestou-se favoravelmente ao pedido da requerente.

XII) REVISTA (PONTO DE PAUTA SOLICITADO PELO PROF. HUGO LEONARDO) –

prof. Hugo Leonardo explanou sobre o vácuo temporal entre a última publicação ocorrida em 2017 e a que está prevista para este ano e que após a última avaliação CAPES, a Revista do Programa no momento possui o conceito A1. Mirando manter o conceito atualmente oferecido – inobstante o Programa compreender a álea do último ciclo avaliativo – o prof. Hugo Leonardo expôs ao Colegiado duas opções para a publicação da revista este ano: a) tentar atualizar as edições dos periódicos de 2017 até a presente ano, algo que na prática, além de hercúleo, não traria efeito para o Lattes dos autores e nem para avaliação do Programa na Plataforma Sucupira; b) reiniciar a Revista a partir de 2023, almejando-se os dois números atualizados - opção defendida pelo prof. Hugo Leonardo como mais estratégica, em que pese a necessidade de arcar-se com o ônus da descontinuidade, a par, ainda, de que a avaliação pode ser futuramente diversa também por outros fatores. O Prof. Filipe Lôbo comentou sobre a alternativa ser a seguida por outras revistas do meio acadêmico, no que prof. Hugo Leonardo observou que o vácuo temporal dessas revistas costuma ser menor em relação à do PPGD. O representante discente, José Erick, sugeriu que a Comissão editorial pensasse na publicação dos artigos à partir de 2021, tendo em vista a próxima avaliação quadrienal. Por sua vez, O Prof. Hugo Leonardo e Juliana Jota paratilharam a experiência editorial de dificuldade de reunir o mínimo de 06 a 08 artigos por volume aprovados no *standard* editorial (avaliação a cega por pares, com dois pareceres favoráveis). O Colegiado deliberou no sentido de que: a) A Comissão Editorial presidida pelo Prof. Hugo Leonardo realizará o levantamento do acervo de artigos habilitados à publicação seguindo as Diretrizes Editoriais da Revista (ineditismo, exogenia mínima, etc.) e diante da quantidade de artigos aprovados para publicação organizará os exemplares; b) Tentar-se-á aproveitar o maior número possível de publicações que possam ter impacto na avaliação quadrienal (de 2021 em diante), mas, diante da escassez de textos, será assumido o ano de 2023 como novo termo inicial da Revista, para garantir atualidade e atratividade para novas submissões nos patamares editoriais então vigentes. Por fim, diante da provocação do Prof. Hugo Leonardo quanto à imperatividade da participação efetiva dos colegas professores para sucesso da empreitada, a Coordenação sugeriu à Comissão Editorial o envio de e-mails para os docentes do PPGD informando sobre as novas políticas editoriais e convocando-os ao engajamento nos esforços, como em convite e articulação para composição de Corpo de Pareceristas por área temática, manifestando que a Coordenação oferece apoio integral e disponibiliza-se a auxiliar a comissão no cumprimento desta demanda. Auxiliada pelo técnico administrativa Liliane Henrique na anotação dos pontos deliberados, encerrou a reunião, às 12h20m lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuência do Colegiado.



Prof.ª Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/FDA